PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 137/2014

"REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo **THIAGO SANTOS ARAUJO** requereu o pedido de revogação de sua licença sem vencimento; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 1° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica revogada Licença Sem Vencimento, concedida a **THIAGO SANTOS ARAUJO,** servidor efetivo, no cargo de Técnico em Raio X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze. (29/12/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal